



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT*
CNPJ 03.222.709/0001-20



PORTARIA N.º 017/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente em favor da servidora Sra. IVONE VARGAS PRESTES”.

O Prefeito Municipal de Paranaíta e a Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de julho de 2002, Art. 12, inciso “I” c/c art. 13 e 14, da Lei Municipal Complementar de n.º 265, de 23 de fevereiro de 2026.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por incapacidade permanente em favor da servidora Sra. **IVONE VARGAS PRESTES**, portadora do RG n.º xxxxx-x SESP/MT, inscrita no CPF n.º xxx.xxx.xxx-xx, efetiva no cargo de Pedagogo - Series Iniciais Do Ens. Fundamental, Classe “C”, Nível “06”, matrícula n.º 1781, contando com 9.929 dias, ou seja, 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com **proventos integrais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º **012/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 1º de julho de 2026.

Lúcia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antonio Moreira
Prefeito Municipal